Classe Única do CSHG TH CW Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 41.320.322/0001-03
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

KPDS 1917611

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **5**

Demonstrações dos resultados **6**

Demonstrações dos resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração da
Classe Única do CSHG TH CW Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Classe Única do CSHG TH CW Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe"), administrada pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Classe Única do CSHG TH CW Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

1. Em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas do Fundo CSHG Global Portfolio Fundo Limited - CS Global TH CW Class K Segregated Account ("Fundo Investido") no montante de R$ 237.476 mil, cuja representação total sobre o patrimônio líquido da Classe é de 100,13% nessa data. O Fundo Investido possui exercício social em 31 de dezembro de cada ano. Até a data de emissão do nosso relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes, por meio de outros procedimentos de auditoria que pudessem comprovar que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam adequadamente registrados a valor justo e livres de distorções materiais. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas do Fundo Investido e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre os resultados por ele gerados a Classe no exercício findo nessa data.

2. Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 31 de março de 2025, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

auditadas por nós, para a qual emitimos relatório de auditoria com ressalva, datado de 28 de agosto de 2025, uma vez que o saldo do investimento em "Cotas de fundos de investimento no exterior" e o patrimônio líquido da Classe estavam subavaliados em R$ 14.429 mil. Consequentemente, o resultado da Classe no exercício findo naquela data estava subavaliado e o resultado do exercício corrente está superavaliado, nesse mesmo montante.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir a auditoria das demonstrações financeiras da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO CSHG TH CW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.320.322/0001-03)
(Administrado pela - Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do classe	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do classe
Ativo circulante			**-**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Caixa e equivalente de caixa			**-**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Cotas de fundos de investimentos referenciado		**0,00719**	**-**	**0,00%**	**1,20247**	**2**	**0,00%**
FIF RF BRL Soberano Referenciado DI LP	4.1	0,00719	-	0,00%	1,2025	2	0,00%
Ativo não circulante			**237.476**	**100,13%**		**215.137**	**100,03%**
Títulos e valores mobiliários			**237.476**	**100,13%**		**215.137**	**100,03%**
Cotas de fundos de investimentos Offshore		**12.910.000**	**237.476**	**100,13%**	**12.910.000**	**215.137**	**100,03%**
CSHG Global Portfolio Fundo Limited - CS Global TH CW Class K Segregated Account	5.1	12.910.000	237.476	100,13%	12.910.000	215.137	100,03%
Total do ativo			**237.476**	**100,13%**		**215.139**	**100,03%**
Passivo circulante			**313**	**0,13%**		**58**	**0,03%**
Outras obrigações			**313**	**0,13%**		**58**	**0,03%**
Taxa de administração	14		135	0,05%		27	0,01%
Taxa de gestão	14		70	0,03%		10	0,00%
Auditoria e custódia			63	0,03%		11	0,01%
Taxa de fiscalização CVM			40	0,02%		7	0,00%
Outras despesas			5	0,00%		3	0,00%
						-	
Total do passivo			**313**	**0,13%**		**58**	**0,03%**
Patrimônio líquido	10	**706.085**	**237.163**	**100,00%**	**706.085**	**215.081**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**237.476**	**100,13%**		**215.139**	**100,03%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CSHG TH CW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.320.322/0001-03)
(Administrado pela - Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados dos exercícios
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com outros Ativos Financeiros		**22.339**	**30.402**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.2	-	9
Resultado com cotas de fundos offshore	5.2	22.339	30.393
Demais despesas/receitas		**(257)**	**(280)**
Taxa de administração	8 | 9 | 14	(224)	(108)
Taxa de gestão	8 | 9 | 14	(120)	(60)
Honorários Advocatícios	9	-	(6)
Auditoria e custódia	8 | 9	(97)	(72)
Taxa de fiscalização CVM	9	(65)	(30)
Outras despesas	9	(3)	(9)
Outras receitas		252	6
Resultado do exercício		**22.082**	**30.122**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CSHG TH CW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.320.322/0001-03)
(Administrado pela - Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**22.082**	**30.122**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**22.082**	**30.122**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CSHG TH CW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.320.322/0001-03)
(Administrado pela - Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**706.085**	**181.625**	**3.335**	**184.960**
Resultado do exercício		-	-	30.122	30.122
Saldo em 31 de março de 2025	10	**706.085**	**181.625**	**33.457**	**215.082**
Resultado do exercício		-	-	22.082	22.082
Saldo em 31 de março de 2026	10	**706.085**	**181.625**	**55.539**	**237.164**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CSHG TH CW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.320.322/0001-03)
(Administrado pela - Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4.2	-	9
Pagamento de taxa de administração		(117)	(90)
Pagamento de taxa de gestão		(60)	(55)
Pagamento de advogados		-	(6)
Pagamento de auditoria e custódia		(44)	(65)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(32)	(30)
Pagamento de anbima		(1)	(4)
Outras receitas		252	1
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2)**	**(240)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(2)**	**(240)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.1	2	242
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.1	-	2
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(2)**	**(240)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

A Classe Única do CSHG TH CW Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe") iniciou suas atividades em 30 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado e como Fundo de Investimento Multimercado, com prazo de duração de até 5 anos, já considerando duas possíveis prorrogações de 1 ano cada.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de novembro de 2023, os cotistas aprovaram a transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Participações, que passou a ser regido por novo regulamento e pela Resolução CVM nº 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16, a partir do fechamento dos mercados de 27 de dezembro de 2023.

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, composto por classe única ("Classe"), com prazo de duração indeterminado. Esse prazo poderá ser antecipado caso o prazo de duração do CSHG Global Portfolio Fund Limited SAC (CS Global TH CW Class K Segregated Account) ("Fundo Intermediário") não venha a ser prorrogado, observado o disposto em seu regulamento.

A Classe destina-se a um grupo restrito de investidores considerados profissionais nos termos da Resolução CVM nº 30/21 (doravante "Cotistas"), desde que não sejam enquadrados como "Pessoa dos EUA" (pessoa ou entidade conforme definido na Regulation S do Securities Act de 1933, no Internal Revenue Code de 1986 e no Commodity Exchange Act, conforme emendados) ou como "Pessoa das Bahamas" (pessoa com nacionalidade ou cidadania das Bahamas classificada como "residente" para fins de controle de câmbio pelo Banco Central das Bahamas), que busquem a valorização de suas cotas e aceitem assumir os riscos descritos no regulamento, aos quais os investimentos da Classe e, consequentemente, seus Cotistas estão expostos em razão da política de investimento e da forma de condomínio fechado, cujas cotas serão resgatadas somente ao final do prazo de duração da Classe ou em caso de liquidação antecipada.

O Fundo Intermediário é uma Companhia de conta segregada das Bahamas (Bahamas Segregated Account Company), veículo de investimento constituído de acordo com as leis locais e regulamentado pela CS Global. Sua função é servir como intermediário para aplicação dos recursos do Fundo, garantido que os ativos e passivos do Fundo fiquem segregados dos demais investidores, prestadores de seviços ou contas segregadas vinculadas à mesma estrutura.

A Classe buscará obter retorno do capital investido através de sua valorização no longo prazo, por meio da aplicação de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe Investida no Fundo Intermediário, o qual, por sua vez, investirá seus recursos na Sociedade Investida.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa referenciados que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa referenciado são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em offshore
As aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior são atualizadas, trimestralmente conforme respectivo valor da cota divulgado pela administradora, Registrar and Transfer Agent (RTA) ou pela Bloomberg.

d. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Ativos e passivos em moedas estrangeiras
A conversão dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira devem ser convertidas utilizando-se a taxa de câmbio referencial (D-2) divulgado pela B3 Brasil Bolsa e Balcão. Para os ativos no exterior negociados em moedas estrangeiras diferentes de dólar americano, devem ser primeiramente convertidos na moeda dólar americano e posteriormente, convertidos pela taxa de câmbio referencial (D-2).

Em caso excepcionais em que a administradora entenda que a utilização da taxa de câmbio (D-2) não reflita adequadamente o valor justo para a cota da Classe, pode utilizar-se de outra taxa desde que reflita de forma adequada o valor justo.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa
O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/03/2026	31/03/2025
Cotas de Fundos de Investimentos referenciado *(*)*	-	2
Total de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**2**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FIF RF BRL Soberano Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo ("FIF RF BRL Soberano")

O FIF RF BRL Soberano suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2014, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. Em observância à Resolução CVM nº 175, o Fundo encontra-se atualmente estruturado como Fundo de Classe Única, possuindo apenas uma classe de cotas e nenhuma subclasse emitida.

As Demonstrações Financeiras do FIF RF BRL Soberano, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2026 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 10 de julho de 2026 sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com aplicação em cotas de FIF	-	9

5. Participações em fundos de investimento offshore

5.1. Posição em fundos de investimento offshore

A Classe possui investimento em fundos de investimento offshore, conforme demonstrado abaixo:

Fundo Offshore Investido	31/03/2026			31/03/2025		
	Quantidade	Valor Justo	%PL do Offshore	Quantidade	Valor Justo	%PL do Offshore
CS Global TH CW Class K	12.910.000	237.476	60,30%	12.910.000	215.137	60,30%

5.2. Movimentações do investimento em cotas de fundo de investimento offshore

Fundo Offshore Investido	31/03/2025	Resultado com cotas de fundos offshore	31/03/2026
CS Global TH CW Class K	215.137	22.339	237.476

Fundo Offshore Investido	31/03/2024	Resultado com cotas de fundos offshore	31/03/2025
CS Global TH CW Class K	184.744	30.393	215.137

5.3. Descrição – Companhias de Investimento no Exterior - Private Equity

CSHG Global Portfolio Fund Limited – CS Global TH CW Class K Segregated Account ("CS Global TH CW Classe K")

O Fundo é uma Conta Segregada das Bahamas (Bahamas Segregated Account Company), que atua como uma entidade que pode criar contas com ativos e passivos segregados sob a titularidade de uma pessoa jurídica. As contas segregadas podem ter diferentes ativos, grupos de investidores, prestadores de serviços e/ou políticas de investimento. Cada conta segregada é independente da conta geral e dos ativos e passivos da entidade coletiva principal e/ou das demais contas segregadas. Não obstante o risco de alteração da estrutura de investimento, o Fundo Intermediário investe seus recursos preponderantemente em cotas da CloudWalk, Inc. através de suas posições em cotas da Digital Finance Investment LLC ("*Digital Finance*" ou "Sociedade Investida").

A Conta Segregada investe na *Digital Finance* e é suscetível ao risco de preço de mercado decorrentes de incertezas sobre os valores futuros desses investimentos.

A CloudWalk, Inc. (investida direta da *Digital Finance*) é uma "*Corporation*" constituída em Delaware, que tem o objetivo de desenvolver uma nova geração de processamento de pagamentos focada em pequenos e médios negócios no Brasil ("Sociedade Alvo"). A Sociedade Alvo começou a operar em 2013 com foco inicial em processamento de informações. Posteriormente, a Sociedade Alvo lançou mais produtos tais como InfinitePay, Payment Link, Digital Wallet e criou tecnologias proprietárias que a diferenciam na eficiência de vendas, segurança, suporte aos clientes, entre outros. A visão da Sociedade Alvo é criar uma rede global para o "próximo sistema financeiro", propondo maneiras inovadoras de trocas de valores com a melhor experiência do cliente, preço justo e máxima segurança.

- **Demonstrações Financeiras**

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do CS Global TH CW Class K referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não haviam sido emitidas.

- **Ajuste a valor Justo**

O investimento da Classe no CS Global TH CW Class K é avaliado pelo valor justo, apurado com base na última demonstração da movimentação do patrimônio líquido (Statement of Changes in Net Asset Value) disponibilizada pelo administrador do Fundo Intermediário, a Apex Group Ltd., na posição de 31 de março de 2026.

A posição de 31 de março de 2026 foi disponibilizada pelo administrador do Fundo Intermediário e utilizada pela Administradora como base para a mensuração do valor justo do investimento em 31 de março de 2026.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi reconhecido no resultado da Classe o montante positivo de R$ 22.339 (R$ 30.393 positivo em 2025), apresentado na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com cotas de fundos offshore".

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Restrições ao Resgate e Transferência de Cotas e Liquidez Reduzida: A classe única, constituída sob forma de condomínio fechado de natureza especial, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das cotas serão realizadas, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da classe única, em função de seus investimentos em cotas do fundo intermediário e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da classe única ou na data de liquidação da classe única. A liquidação antecipada da lasse única por qualquer motivo, inclusive, mas não limitadamente, em função da liquidação ou encerramento do prazo de duração de veículos de investimento em que ele invista, pode acarretar no recebimento antecipado dos recursos investidos na classe única ou na necessidade de realização dos resgates por meio da dação em pagamento dos ativos da classe única, Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na classe única, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos compromissos de investimento referentes à subscrição e integralização de suas cotas e o disposto no anexo descritivo e no regulamento. Além disso, a alienação ou transferência das cotas no mercado secundário está sujeita às restrições estabelecidas no item 12.1 (ii) do regulamento, ou seja, o cessionário não poderá ser qualificado como um concorrente. Dessa forma, o cotista deve estar ciente dos riscos relacionados à falta de liquidez e/ou perda de oportunidades de transação ocasionadas pelas restrições de transferência ou alienação atribuídas às cotas.

Propriedade de Cotas vs. propriedade dos ativos: Apesar de a carteira da classe única ser constituída, predominantemente, de cotas do fundo intermediário que, por sua vez, detém preponderantemente ações da sociedade investida, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre as cotas do fundo intermediário, da sociedade investida ou sobre os ativos financeiros que compõem as suas respectivas carteiras. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas integralizadas.

Liquidez Reduzida dos Ativos Alvo da Classe Única: Caso a classe única precise se desfazer de parte ou de todas as ações da sociedade investida antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio da classe única e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Concentração da Carteira da Classe Única. A classe única deverá aplicar preponderantemente no fundo intermediário que, por sua vez, aplicará os recursos na sociedade investida, que por fim aplica preponderantemente na sociedade alvo. Isso implica em concentração dos investimentos da classe única em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pela classe única em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que a classe única está exposta. Desta forma, a classe única estará sujeita aos mesmos riscos do fundo intermediário e, consequentemente, da sociedade investida, os quais estão expostos de forma não exaustiva nesta seção, e os resultados da classe única dependerão dos resultados atingidos pelo fundo intermediário e pela sociedade investida.

Riscos trabalhistas na Sociedade Alvo e/ou sociedades por ela investidas. A sociedade alvo e/ou as sociedades por ela investidas podem possuir potenciais passivos trabalhistas, os quais, se efetivamente forem devidos pelas referidas sociedades podem acarretar no desembolso de valores significativos a título de indenização. Com isso, a sociedade alvo poderá experimentar perdas patrimoniais que impactariam diretamente no seu resultado e consequentemente, no resultado da classe única. Ademais, existe o risco do programa de opção de compra de ações da sociedade alvo ser considerado como remuneração em razão de não estar claro se o preço para aquisição de participação é o valor de mercado da quota.

Risco Legal: A performance da sociedade alvo pode ser afetada por riscos legais e administrativos referentes aos seus projetos e aos setores em que atuam, bem como demandas judiciais em que a Sociedade Alvo eventualmente figure como ré, em razão de, por exemplo, danos ambientais, obrigações trabalhistas, concernentes aos direitos do consumidor, indenizações por desapropriações, e afins. Não há garantias de que a classe única ou a sociedade alvo obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais.

Risco de Mercado Externo: A sociedade investida poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Ademais, os investimentos da sociedade investida no exterior estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros.

Risco de Investimento no Exterior: De acordo com sua política de investimento, a classe única manterá em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da classe única estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a classe única invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da classe única. As operações da classe única poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco Cambial: A totalidade do patrimônio líquido da classe única poderá ser aplicado em ativos no exterior, atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira. Em função disso, as cotas da classe única poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Risco Operacional: Há a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, pelos prestadores de serviços e/ou partes relacionadas à classe única. Os valores dos ativos financeiros da classe única e suas respectivas negociações poderão ser afetados por elementos externos variados (como, alteração de regulamentação aplicável aos fundos de investimento, direta ou indiretamente, intervenção nos mercados por órgãos reguladores, etc.), inclusive em relação aos fluxos de operações realizadas pela classe única nos mercados internacionais, de forma direta ou indireta, conforme os mercados em que as operações são realizadas. Ainda, os meios pelos quais as operações realizadas pela classe única são registradas e/ou negociadas poderão sujeitá-lo a riscos operacionais variados (como, problemas de comunicação, não realização ou efetivação de operações nestes mercados em decorrência de feriados, etc.).

Adicionalmente, outras situações de ordem operacional poderão gerar bloqueios, atrasos, ou mesmo impossibilitar o efetivo cumprimento das operações realizadas pela classe única no âmbito dos sistemas e serviços dos respectivos mercados de negociação e/ou de registro, podendo afetar a transferência dos recursos e ativos financeiros negociados, independentemente da diligência da Administradora e da Gestora, nas respectivas esferas de competência, na execução de suas atividades, como, por exemplo, a inadimplência de quaisquer das partes relacionadas às operações, direta ou indiretamente, ou, ainda, de falhas ou atrasos sistêmicos.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou operações que envolvam opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, gestão de carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, escrituração, custódia e distribuição das cotas.

A Classe pagará 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe respeitando o mínimo mensal de R$ 5 a título de Taxa de Gestão, pelos serviços de gestão da carteira.

A Taxa de Administração deverá ser provisionada diariamente como despesa da Classe e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido, com os recursos da carteira da Classe.

A Taxa de Administração será dividida entre os prestadores de serviço da Classe, descritos em seu Regulamento e será paga diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviço contratados.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	224	108
Taxa de gestão	120	60
Total	**344**	**168**

- **Taxa de custódia**

A taxa máxima de custódia a ser cobrada da Classe corresponderá a no máximo R$ 1, reajustado pelo IPCA ou 0,00001%, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas classe única.

A taxa máxima de custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da primeira integralização. De cotas classe única. O cálculo da taxa máxima de custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de custódia	24	12

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída da Classe, tampouco taxa de performance.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	224	0,10%	108	0,05%
Taxa de Gestão	120	0,06%	60	0,03%
Honorários Advocatícios	-	-	7	0,00%
Auditoria e custódia	97	0,05%	72	0,03%
Taxa de Fiscalização CVM	65	0,03%	30	0,01%
Outras Despesas	3	0,00%	9	0,00%
Total	**509**	**0,24%**	**286**	**0,12%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
215.220	208.005

10. Classe de Cotas

A Classe Única é constituída por Cotas que correspondem a frações ideais do seu Patrimônio Líquido, emitidas sob a forma nominativa e escritural, e que conferem a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. A Classe Única não é dividida em subclasses de Cotas.

O valor da Cota é apurado ao final de cada dia mediante a divisão do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis e as disposições do Anexo Descritivo.

As Cotas são mantidas em contas de depósito em nome dos Cotistas, e sua propriedade presume-se pelo extrato da conta de depósito, que indica o número inteiro ou fracionário de Cotas conforme os registros da Classe.

	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	706.085	706.085
Patrimônio Líquido	237.163	215.081

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	10,27%	16,28%
Valor da Cota	335,8849	304,6100
Patrimônio líquido médio R$/mil	215.220	208.005

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e pertencem a uma única subclasse.

Todas as cotas terão forma nominativa, serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

A primeira emissão de cotas do Fundo (sucedido pela classe única) compreendeu a emissão de no mínimo 200.000 Cotas e, no máximo, 3.000.000 de Cotas, ao preço unitário de R$ 100 (cem reais), totalizando o valormáximo de R$ 300.000 (“Primeira Emissão”).

As Cotas da Primeira Emissão foram integralizadas em moeda corrente nacional.

No exercircio findo em 31 de março de 2026 não houve emissões de novas cotas (em 2025 não houve emissões de novas cotas).

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A Administradora poderá, a qualquer tempo, mediante recomendação do Comitê de Investimentos, realizar amortizações das Cotas do Fundo, mediante o pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas Cotas, sem redução do número de Cotas emitidas.

A amortização abrangerá somente as Cotas integralizadas da Classe e deverá se dar em moeda corrente nacional.

Não houve amortização de cotas durante no exercício findo em 31 de março de 2026 (em 2025 não houve amortizações).

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Apex Group Investimentos Ltda.

As sociedades acima eram anteriormente denominadas BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRL Trust Investimentos Ltda., respectivamente.

14. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração e gestão Apex Group Investimentos Ltda., custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme demonstrado na nota explicativa nº 08.

Partes relacionas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	225	135	108	27
Taxa de gestão	120	70	60	10
Taxa de custódia	24	13	12	2

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações Estatutárias

Nos exercícios findo em 31 de março de 2026 e 2025 não houve alteração estatutárias.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de março de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável